

**PROCEDIMENTO: ADRG 14/2022**

**Ajuste direto, no âmbito do regime geral, para a contratação de uma prestação de serviços de assessoria de imprensa**

**CONVITE**

# Convite para apresentação de proposta

Assessoria de imprensa

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Ajuste direto, em regime geral, cumprindo as disposições legais a que se refere a alínea d) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, para a contratação de uma prestação de serviços de assessoria de imprensa, de acordo com os requisitos definidos no caderno de encargos.

## 2. ENTIDADE ADJUDICANTE

- 2.1. Nome – Município de Albergaria-a-Velha
- 2.2. Endereço – Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha
- 2.3. Telefone – 234 529 300
- 2.4. Fax – 234 522 225
- 2.5. E-mail – [aprovisionamento@cm-albergaria.pt](mailto:aprovisionamento@cm-albergaria.pt)
- 2.6. Horário de Funcionamento – de segunda a sexta-feira, das 9 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas.

## 3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º do CCP.

## PODER DE REPRESENTAÇÃO

São conferidos poderes, para carregamento e assinatura de todos os documentos referentes ao presente procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa ACIN – iCloud Solutions, Lda., à Dra. Sílvia Barreira, Técnica Superior, em representação deste município.

## 5. DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO AO PROCEDIMENTO

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov.

## 6. PRAZO E ENTREGA DA PROPOSTA ELECTRÓNICA

- 6.1. A data limite de entrega das propostas é o dia **14 de março de 2022**, até às **17h00**.

- 6.2. As propostas, assim como todos os documentos carregados na plataforma eletrónica, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada (nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto). Quando o certificado não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (no caso do cartão do cidadão), deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

## 7. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov.
- 7.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov, nos termos estipulados no artigo 116.º do CCP.

## 8. ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

- 8.1. A proposta deverá ser apresentada com os seguintes elementos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** e declaração de imparcialidade conforme modelo constante do **anexo III**;
- b) Indicação do preço da prestação de serviços;
- c) Metodologia de trabalho;
- d) Referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta.

- 8.2. À falsidade das declarações é aplicável o disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro

## 9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Devem ser apresentados pelo adjudicatário, no prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação, os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo II**;
- b) Comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP.

## 10. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução, dado o preço contratual ser inferior a € 500.000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Loureiro

## ANEXO I

### Modelo de Declaração

**[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) do e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável]**

1. ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup> ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa] e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(3)</sup>:
  - a) ...
  - b) ...
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

<sup>(1)</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>(2)</sup> No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(3)</sup> Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaía sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data),

... Assinatura

(4)

---

---

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.

## ANEXO II

### Modelo de declaração

***[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]***

1. .... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup>... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados <sup>(3)</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada <sup>(4)</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º1 artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data)

Assinatura (s)

<sup>(5)</sup> \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

<sup>(2)</sup> No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(3)</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>(4)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(5)</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

### ANEXO III

#### Modelo de Declaração

**[a que se refere o nº4 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo,  
aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro]**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup> ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], prestadora de serviços no âmbito do procedimento ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> não se encontra abrangida pela previsão constante do n.º3 do artigo 69.º.

2 - O declarante tem pleno conhecimento que a violação do disposto nos n.os 3 a 5 do artigo 69.º do citado diploma legal implica, a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos ou agentes impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização da Administração Pública e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

[local], ... [data], ... [assinatura].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».